

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 509/67 - CEE

INTERESSADO: ARNALDO DARAYA OONTIER

ASSUNTO : Contrato - Instrutor - Cadeira de História do Brasil-FFCL
de Assis - RDIDP

P A R E C E R N° 540/67

O candidato possui as condições necessárias para a função para que é proposto.

Sou pela aprovação do pedido de contratação pelo prazo de 730 dias entretanto entendo que o regime de trabalho deverá ser o de tempo parcial. A cadeira ao que se informa, está sendo regida por um instrutor em RDIDP.

Em 29/5/1967

a) Vespasiano Consiglio - Relator